MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 64ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 17 (dezessete) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18h (dezoito), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Professora Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Professor Antônio Francisco Gomes Furtado Filho, Representante do corpo docente; Aline Pinho Menezes, Representante dos técnicos administrativos, os alunos Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, Representantes do corpo discente e a Profa. Tatiane Lima Batista, como relatora ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pontos de pauta. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 63ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 13 de maio de 2021, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer alguma consideração. Sem manifestação dos demais, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. 23067.026762/2021-08 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO CANYON EMPRESA JÚNIOR. A profa. Tatiane Lima apresentou o projeto de extensão intitulado Canyon Empresa Júnior informando que o projeto atende a resolução no 02/CEPE, de 23 de março de 2021 que regulamenta a criação, qualificação e funcionamento das empresas juniores da Universidade Federal do Ceará. Tem como objetivo oferecer aos discentes envolvidos um ambiente empresarial com estrutura organizacional, proporcionando aos estudantes o primeiro contato com problemas reais. A carga horária mínima exigida é de 4h semanais e tem como coordenador o prof. Emanuel Itaquê de Negreiros. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.025894/2021-12 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFA. AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, DA CLASSE ASSISTENTE B/I PARA ASSISTENTE B/II.** A conselheira Simone de Oliveira apresentou a sugestão da comissão avaliadora da progressão funcional da profa. Amanda Drielly com a seguinte composição: Prof. Rennan Ferreira Dantas (presidente), Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho (2º

membro) e Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento, (3º membro). Tendo como suplente o Prof. Sandro Vagner de Lima. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.028060/2021-51 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DO PROF. EMANUEL ITAQUÊ DE NEGREIROS MOREIRA.** O Vice-Diretor, prof. Sandro Vagner apresentou a sugestão da comissão avaliadora do estágio probatório parcial do prof. Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira com a seguinte composição: Prof. Márcio de Melo Freire (presidente), Profa. Raimunda Moreira da Franca (2º membro) e Prof. Sandro Vagner de Lima (3º membro). Tendo como suplente o Prof. Ganinni Italino Alves Vieira. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.23067.028077/2021-16 - APROVAÇÃO DAS VAGAS PARA AFASTAMENTO DOCENTE PARA O SEMESTRE DE 2021.2.** O Vice-Diretor, prof. Sandro Vagner apresentou o parecer que trata da aprovação do número de vagas disponíveis para afastamento docente para o semestre 2021.2 informando que pelas Resoluções Nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, e Nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, o afastamento total não pode ultrapassar 10% (dez por cento) do total de docentes efetivos da unidade, sendo permitida a contratação de professor substituto, além disso, a unidade poderá autorizar o afastamento adicional de 5% (cinco por cento) do total de docentes, neste caso, sem direito a contratação de professor substituto. Considerando que atualmente o campus conta com 6 (seis) professores afastados para doutorado, o Vice-Diretor é de parecer favorável a NÃO disponibilização de vagas para afastamento total docente para o período 2021.2. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.026354/2021-48 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. EMANUEL ITAQUÊ DE NEGREIROS MOREIRA COMO ORIENTADOR NO PROJETO DE EXTENSÃO CANYON EMPRESA JÚNIOR.** O Diretor do campus, prof. Lívio Antônio Melo, apresentou a solicitação do prof. Emanuel Itaquê para atuar como orientador da Canyon Empresa Júnior informando que a aprovação por ad-referendum se deu pelo fato de verificar com a coordenação do curso que a sua participação do professor não afetará suas atividades de docência na unidade acadêmica. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001828/2021-49 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS RAFAEL LIMA VIEIRA E MIZAEL MACHADO DA SILVA NO PROJETO DE PESQUISA PROPOSAL OF A REUSABLE OPEN BANKING PLATFORM TO REDUCE THE DROP-OUT AND FINANCIAL EXCLUSION RATES IN CRATÉUS.** O Diretor do campus apresentou a solicitação dos alunos Rafael Lima e Mizael Machado para participarem como bolsistas no projeto de pesquisa do prof. Bruno de Castro, com dedicação de 30 horas/mensais e 20 horas/mensais, respectivamente. O Diretor informou que a aprovação por ad-referendum se deu pelo fato do diretor verificar que o valor da bolsa dos alunos está dentro do teto permitido pela Resolução Nº 04/CEPE, de 29 de fevereiro de 2016, que estabelece que o valor deverá ser no máximo 3 vezes o valor da bolsa CNPq e após a verificação com a coordenação do curso de Ciência da Computação, profa. Simone de Oliveira, de que as horas dedicadas ao projeto não implicará no desempenho acadêmico dos alunos. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.019156/2021-28 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL 40/2020, SETOR DE ESTUDOS MATEMÁTICA PARA ENGENHARIA**. O Diretor do campus apresentou a homologação da seleção para professor substituto, setor de estudos Matemática para Engenharia, informando que não houve aprovados na seleção e que a aprovação por ad-referendum se deu para dar celeridade a solicitação de abertura do novo edital. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.026115/2021-98 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL 55/2021, SETOR DE ESTUDOS MATEMÁTICA PARA ENGENHARIA.** O Diretor do campus apresentou a formação da banca julgadora da seleção para professor substituto, setor de estudos Matemática para Engenharia, com a seguinte composição: Prof. Marciel Barros Pereira (Presidente), Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho (2º membro), Profa. Laise Lima de Carvalho Sousa (3º membro). Tendo como suplentes os professores Giannini Italino Alves Vieira e Francisco Yure Santos do Nascimento. Para secretariar a seleção indicou o Prof. Rennan Ferreira Dantas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

A conselheira Simone de Oliveira perguntou se há alguma previsão do retorno presencial das aulas. O Diretor informou que ainda não há previsão e está aguardando orientações da reitoria. A conselheira Tiany Guedes comunicou que ocorreu o fato de um aluno do curso de Engenharia de Minas se sentir exposto por ter sido solicitado, por parte de um professor, a gravação de um vídeo. O assunto foi discutido pelo Colegiado do curso e a conselheira perguntou se existia algum documento que regulamentasse essas atividades remotas ou se seria interessante a criação de um documento orientador para essa finalidade. O Diretor informou que não existe um documento que regule as atividades remotas e ao seu ver, o fato não se enquadra como uma exposição ao aluno, tendo em vista que o vídeo não será disponibilizado em nenhum canal, a única finalidade é de avaliação do aluno na disciplina. A conselheira Maria Elias sugeriu a utilização de um termo de compromisso onde afirma que nesses casos o vídeo não será divulgado, e sim, servirá somente para a avaliação do professor. O conselheiro Alexandre de Sousa comunicou que também não vê como um caso de exposição do aluno. Porém, relatou que em uma de suas atividades, o professor solicitou que ele ficasse com a câmera ligada, neste caso, ele não se sentiu confortável com a situação. O Diretor informou que alguns professores podem solicitar isso como uma forma de tentar reduzir as colas dos alunos.

O Diretor comunicou que a perspectiva de lançamento do edital para técnicos administrativos é até o fim do mês de junho deste ano e informou que o edital contará com 9 (nove) vagas para o campus de Crateús e que houve uma ampla discussão com os coordenadores sobre a revisão dos programas para o concurso. Foi feita uma reconfiguração das vagas disponíveis do campus, assim, a vaga de técnico de laboratório / Hidráulica e Saneamento será desmembrada em duas, uma para área de Hidráulica e Mecânica dos Fluidos e a outra para área de Saneamento. O Diretor comunicou que houve corte nos postos de limpeza do Campus e que, infelizmente, o nome cotado para o desligamento foi o da funcionária Célia. Informou também que já solicitou uma reunião com o responsável pelo Recursos Humanos da empresa, a fim de esclarecer quais critérios foram utilizados para essa demissão e ressaltou que há uma possível recuperação deste posto após o período de atividades remotas e, se possível, tentará a recontratação da mesma.

O Vice-Diretor informou que o processo para construção do galpão foi encaminhado à Prò-Reitoria de Planejamento da UFC e ressaltou a importância da contribuição dos coordenadores dos cursos na elaboração dos projetos solicitados pela Pró-Reitoria, a fim de viabilizar a construção.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA BEZERRA FRANCO**, **Assistente em Administração**, em 25/11/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 25/11/2021, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Vice Diretor**, em 06/12/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429446** e o código CRC **E14BD2C2**.

Referência: Processo nº 23067.014294/2021-11 SEI nº 2429446